

REQUERIMENTO	N.º <u>303/2012</u>	ANO: <u>2012</u>
Protocolo n.º 00000	Data 10/09/2012	Horas 21h
Autor(es): <u>Vereador Rodrigo Castilho Soares</u>	A P R O V A D O () COM D I S C U S S Ã O () SEM () UNANIMIDADE P O R () MAIORIA Dracena, 10 de setembro de 2012 NELSON NABOR BUZINARO PRESIDENTE	
Assunto: <u>Requerem a Retirada da Matéria</u>		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeiro, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, ouvido o Douto Plenário, de acordo com o artigo 165, § único do Regimento Interno, **PEDIDO DE VISTA** por até 10 dias ao Projeto de Lei n.º 100/12, de 7.8.2012, de autoria do Poder Executivo, que altera os artigos 3º, 18 e o § 1º do artigo 23, inserindo neste último os §§ 4º e 5º, além de revogar o artigo 25, todos da Lei Municipal n.º 2448/93, que dispõe sobre a criação e implantação do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, já alterada pelas Leis n.ºs 3127/02 e 3316/05 (O projeto altera vários artigos da mencionada Lei para adequação ao Estatuto da Criança e do Adolescente).

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 10 de setembro de 2012

Rodrigo Castilho Soares
= Vereador – PSD =